



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3200/14
Fls. 06
Resp.

REQUERIMENTO Nº 339/2014

Senhor Presidente

O vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, requer, nos termos regimentais após aprovação em Plenário, seja consignado em ata "**Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Arylto Bortholotto**".

Justificativa:

Sr. Arylto Bortholotto, setenta e seis anos, casado, faleceu aos quatro dias do mês de setembro desse ano, deixando esposa Sr^a Angélica Trombeta Bortholotto e filhos Marcos Bortholotto, Nilton Bortholotto e José Fernando Bortholotto.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Requeremos ainda seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 04 de setembro de 2.014.

Rodrigo Fagnani Popó
Vereador